



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4388**

**Ji-Paraná (RO), 19 de novembro de 2024**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE SUSPENSÃO.....	PÁG. 05
EXTRATO.....	PÁG. 05
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 06
TERMOS DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 14

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 5367, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Revoga o Decreto n. 0421, de 15 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal José Geraldo Rodrigues, ao Município de São Miguel do Guaporé-Rondônia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 223/GABINETE/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0421, de 15 de janeiro de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal José Geraldo Rodrigues, ao Município de São Miguel do Guaporé-Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/11/2024 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1362407 e o código verificador 8254BD1F.

Docto ID: 1362407 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 5368, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Exonera Sueli Bacetti de Melo, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sueli Bacetti de Melo, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/11/2024 às 12:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1362845 e o código verificador 6625FDA0.

Docto ID: 1362845 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 5369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Exonera Thiago Grázilio, do cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Thiago Grázilio, do cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/11/2024 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1362883 e o código verificador 5994AA93.

Docto ID: 1362883 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

#### DECRETO N. 5370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Nomeia Sueli Bacetti de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sueli Bacetti de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/11/2024 às 11:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1363054 e o código verificador 8544958B.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	19/11/2024 11:34
2	ROSANA FERREIRA ANES		***.525.442-**	19/11/2024 11:45
3	MAYARA JANAINA MARTINS DO CARMO CAVALCANTE		***.559.322-**	19/11/2024 11:50

Docto ID: 1363054 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 5371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Exonera Tiago Antônio Fogiato, do cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Tiago Antônio Fogiato**, do cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação Asfáltica** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/11/2024 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1363408** e o código verificador **B22AAAB0**.

Docto ID: 1363408 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 5372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Exonera, a pedido, Vanderson Sena Bonfim, do cargo em comissão de Assessor Nível III do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Vanderson Sena Bonfim**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/11/2024 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1363450** e o código verificador **3204D2C4**.

Docto ID: 1363450 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 5373, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Nomeia Thiago Grazílio, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Thiago Grazílio**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/11/2024 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1364341** e o código verificador **5A108F64**.

Docto ID: 1364341 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## DECRETO N. 5374, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o servidor **Renan Miranda Cavalcante** encontra-se afastado por motivo de doença, e

**Considerando** o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, durante o período de afastamento por motivo de doença do titular.

**Parágrafo Único.** A nomeação é válida para o período em que o titular estiver afastado.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2024.

Palácio Urupá, 19 de novembro de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/11/2024 às 12:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1364385** e o código verificador **17CF7A3D**.

Docto ID: 1364385 v1



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JF/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Rodrigo Sampaio de Souza**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Relrison de Souza Soares**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ewerton Aurélio de Souza Guedes**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Ison Moraes de Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Eliane Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Amauri Benedito**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Klecius Modesto de Araújo**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Elecimar Batista da Silveira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Bruna Firmino Enck**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Breno Keynes Miranda de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Gileno Cerqueira Santos**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos Interina

**Renato de Moura Sutile**  
Fundação Cultural

**Edson de Souza Stefanello**  
Secretário Municipal de Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Vanda Aparecida Basso**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Adeilson Francisco Pinto da Silva**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Édison Fidelis de Souza**  
Corregedoria Geral do Município

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social Interina



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5364, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 166/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID: 1359180); Memorando n. 408/GAB/SEMAD/2024 (ID: 1351168) e Memorando n. 1128/GABPREF/2024 (ID: 1358840).

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 358.164,25** (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO		
1753	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	285.060,08
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
119	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	40.122,25
02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1768	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.2.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	32.981,92

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1361804 e CRC: 000D914A



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO		
1620	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	-285.060,08
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
110	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-39.122,25
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
114	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.000,00
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO		
1750	12.122.0001.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.2.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	-32.981,92

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1361804 e CRC: 000D914A



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5364, de 18 de novembro de 2024	18/11/2024
ID:	1361804	Processo
CRC:	000D914A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	18/11/2024 15:29:38	Finalização:
	18/11/2024 16:32:46	
MD5:	65F00B470B2B004D28418D5897E93F90	
SHA256:	963BE8BB128F5149CB47DA445A8DC603798A0DD1E79B56E3C7D7445F72595DF8	
Sêmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 18/11/2024 15:32:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 18/11/2024 15:32:30
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 18/11/2024 15:32:36
ASSUNTOS		
DECRETO		18/11/2024 15:30:56
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 18/11/2024 16:36:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 18/11/2024 22:39:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1361804 e o CRC 000D914A.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5365, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 144/SEMPBA/2024 (ID: 1358664) e Memorando n. 408/GAB/SEMAD/2024 (ID: 1351168).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1361823 e CRC: 15682CBB



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5365, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

## ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
119	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	2.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1445	04.122.0001.2109.0000 - Promoção da Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	22.700,00
1769	04.122.0001.2109.0000 - Promoção da Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	9.000,00
<b>TOTAL: R\$ 33.700,00</b>		

## REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
101	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-2.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1436	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-9.000,00
1437	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-16.700,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1361823 e CRC: 15682CBB



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

1439	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-6.000,00
<b>TOTAL: -R\$ 33.700,00</b>		

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5365, de 18 de novembro de 2024	18/11/2024
ID:	1361823	Processo
CRC:	15682CBB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GIS ELANIA DOS SANTOS SILVA	
Criação:	18/11/2024 15:32:57	Finalização:
	18/11/2024 16:33:04	
MD5:	975AECDB7BFAE1280DF2CE75FF13BD76	
SHA256:	7EFE124DC44D7F78A1C34D39186052DC09F67E116746998EFOA63335DE66237	
Sumula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e demais providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 18/11/2024 15:36:46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 18/11/2024 15:36:53
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 18/11/2024 15:36:59
ASSUNTOS		
DECRETO		18/11/2024 15:34:21
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 18/11/2024 16:36:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 18/11/2024 22:39:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1361823 e o CRC 15682CBB.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 5366, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n. 096/SEMDAE/2024 (ID: 1361273).

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
Eliane Santos Silva  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Isaú Fonseca  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1361831 e CRC: 513C0B50

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1361823 e CRC: 15682CBB



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5366, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**ACRÉSCIMOS**

02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
1747	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	30.000,00
<b>TOTAL: R\$ 30.000,00</b>		

**REDUÇÕES**

02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
883	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-30.000,00
<b>TOTAL: -R\$ 30.000,00</b>		

(assinado eletronicamente)  
**Eliane Santos Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO 002 SINE DIE  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
90027/2024/SUPECOL/PMJP/RO**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, através do Decreto Municipal nº 4765/2024, Pregoeira e equipe de Apoio, Processo Administrativo Nº 1-7465/2024 – SEMEIA, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” a Concorrência Eletrônica nº 90027/2024, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em serviços continuados com disposição final de resíduos sólidos urbanos - RSU em aterro sanitário devidamente licenciado em conformidade com a licitação pertinente com capacidade de recebimento e técnica de serviços com valores de pesagem acima de 80 toneladas dia - caracterizando aterro de médio porte ou acima para atender as necessidades do Município de Ji-Paraná/RO, conforme descrito nos seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar apêndice do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Pelo motivo de medida administrativa. Demais informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Agente de contratação  
Decreto nº 4765/2024

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/PG/CMJP/2024**

Processo nº.347/CMJP/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90012/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CMJP.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ

Contratado: L. RUFINO NETTO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **06.934.591/0001-50**.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora/Gestão: Câmara Municipal de Ji-Paraná

1 Câmara Municipal de Ji – Paraná  
01 PODER LEGISLATIVO  
01 01 Câmara Municipal  
010101 CAMARA DO VEREADORES  
01. Legislativa  
01 031 Ação Legislativa  
01 031 001 Administrando Competência e Responsabilidade  
01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Prazo: 14/11/2024 a 13/11/2025.

O valor total: 72.230,00 (setenta e dois mil e duzentos e trinta reais).

Ji-Paraná/RO, 19 de novembro de 2024.

**Heloisa Rodrigues de Souza**  
Assessora jurídica-CMJP  
OAB/RO 10.580

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 1361831 e CRC: 513C0B50



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 5366, de 18 de novembro de 2024	18/11/2024

ID:	Processo	Documento
1361831	0-0/0	
CRC: 513C0B50		
Processo: 0-0/0		
Usuário: GISELANIA DOS SANTOS SILVA		
Criação: 18/11/2024 15:37:38	Finalização: 18/11/2024 16:33:29	
MD5: 1C0AC9970D6312F46F775B91403C89ED		
SHA256: A9CAF269196787ECADCCB602C9D7453601DC65DF3C9691AE5A6EF4D3B6E6D79A		

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

**INTERESSADOS**

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	18/11/2024 15:39:50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	18/11/2024 15:39:57
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	18/11/2024 15:40:04

**ASSUNTOS**

DECRETO	18/11/2024 15:38:50
---------	---------------------

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	18/11/2024 16:36:04
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	18/11/2024 22:39:08
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1361831 e o CRC 513C0B50.

## RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ.  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92.



RESOLUÇÃO Nº 015/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto do Município de Ji-Paraná-RO, quanto ao Programa Federal "PROCAD-SUAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 3603 de 01 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO:** as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, conforme ATA nº 006/2024, realizada em 12 de junho de 2024, onde foi aprovada a implementação do Projeto PROCAD-SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Município de Ji-Paraná-RO, quanto ao Programa Federal "PROCAD-SUAS", com o objetivo de qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade, corrigindo distorções na base de dados e criando oportunidades de acesso a serviços, benefícios e programas sociais. Este projeto visa atender pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas, mas que ainda estão fora do Cadastro Único ou com dados desatualizados.

**Art. 2º** O Projeto apresentado pela SEMASF está disponível para consulta na Casa dos Conselhos.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, conforme ATA nº 006/2024, realizada em 12 de junho de 2024, e revoga as disposições contrárias.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

Registre-se  
Publique-se

Prince Emanuele Dantas Moreda De Oliveira.  
Presidente /CMAS/Ji Paraná-RO  
Decreto nº 3640/2024

Ana Paula De Paula.

15 de 18/11/2024 assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 1358403 e CRC: 3B7E487F).  
ID: 1364457 e CRC: C6A17D0C

Pág: 1/2

Vice-presidente /CMAS/Ji Paraná-RO  
Decreto nº 3640/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA** Documento assinado eletronicamente por PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA, Presidente do CMAS, em 18/11/2024 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1358403 e o código verificador 3B7E487F.

Docto ID: 1358403 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	RESOLUÇÃO Nº 15/CMAS	19/11/2024
ID:	1364457	Processo
CRC:	C6A17D0C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA	
Criação:	19/11/2024 11:54:33	Finalização:
	19/11/2024 11:54:56	
MD5:	47DD50E0A6C577418BCC09A7D90AD949	
SHA256:	E40C1BC3A769B1AD34C124D3C727FFDD691E3CBDEAAECB03025F8BEE2F6372D4	

Símbolo/Objeto:

AUTORIZAÇÃO PÚBLICA Nº RESOLUÇÃO Nº 15/CMAS/2024

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	19/11/2024 11:54:33
ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			19/11/2024 11:54:33
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 424		14/11/2024	1356409

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1364457 e o CRC C6A17D0C.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná-AGERJI

## RESOLUÇÃO Nº 037, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Resolução N. 011 de 26 de junho de 2023, e nomeia a nova composição dos membros do COMSAB e altera a indicação do conselheiro Guilherme de Oliveira Marinho, que indica como membro Conselheiro da AGERJI, que passa a ocupar a vaga de Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB do município de Ji-Paraná, de acordo com o Art. 23, inciso III da Lei Municipal nº 2271/12, alterada pelo Art. 3º da Lei Municipal 3643/23.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ AGERJI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.271, de 07 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023, faz saber que criou e o COMSAB, aprovou a seguinte Resolução:

Considerando o art. 35 da Lei 2270 de 07 de março de 2012, que autoriza a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) e o parágrafo 5º atribui a homologação ao presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI;

Considerando a Lei Municipal nº 2271 de 07 de março de 2012, no art. 21 a 23 que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB, alterada pela Lei Municipal nº 3643 de 05 de abril de 2023, em seu art. 3, onde determina que o Conselho seja nomeado por um ato de Resolução.

Considerando que todas as normas de saneamento básico da AGERJI necessitam de aprovação do conselho;

Considerando que o Conselho de Saneamento Básico de Ji-Paraná é o responsável pelo controle social da AGERJI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Guilherme de Oliveira Marinho, para o cargo de Conselheiro do COMSAB, como membro representante da Agência Reguladora (AGERJI).

**Art. 2º** Os membros representantes do COMSAB, passa a vigorar com a seguinte composição:



15 de 18/11/2024 assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 1358403 e CRC: 3B7E487F).  
ID: 1364457 e CRC: C6A17D0C



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1358403 e o código verificador 3B7E487F.

Docto ID: 1358403 v1



15 de 18/11/2024 assinado no formato Decreto nº 435/2023 (ID: 1358403 e CRC: 3B7E487F).  
ID: 1364457 e CRC: C6A17D0C

Pág: 2/2



ID: 1362688 e CRC: A83A5E40

1. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
  - a) Relrisson de Souza Soares.
2. Representante do Poder Legislativo Municipal:
  - a) Renunciado.
3. Representante da Entidade da Sociedade Civil:
  - a) Marcos Pereira dos Santos.
4. Representante do Órgão de Regulação:
  - a) Guilherme de Oliveira Marinho.
5. Representante dos Moradores entre os cidadãos do Município:
  - a) Roabe Rodrigues de Oliveira
6. Representante do Prestador dos Serviços Públicos dos Saneamento Básicos:
  - a) Renunciado.

**Parágrafo Único** Qualquer membro poderá desistir desta comissão por vontade própria ou por afastamento na forma da Lei, sendo substituído por outro nome indicado pelo que dispõe o Regimento Interno do COMSAB, publicado através da Resolução 13 de 14 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILENO CERQUEIRA SANTOS  
Diretor Presidente  
Decreto nº 5057/ GAB/PMJP/2024

## TERMOS DE ANUÊNCIA



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**BRUMO ESPORTES LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 51.414.411/0001-64 - Sediada na Rua Pedro Zanetti, Sala 02 – Canguiri – Colombo - Paraná, CEP: 83.412-585; Telefone (41) 9 9879-4117, e-mail [brumoesportes@gmail.com](mailto:brumoesportes@gmail.com). Neste ato representado por **Brunna Monique Guidi**, brasileira, inscrita no RG nº. 9540170-8 SESP/PR e CPF nº. 093.425.049-90, (ID 1245011). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**BRUMO ESPORTES LTDA**  
CNPJ nº. 51.414.411/0001-64



ID: 1362686 e CRC: A3215BA7

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Resolução	n. 037	18/11/2024
ID:	1362168	Processo
CRC:	A3215BA7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GUILHERME DE OLIVEIRA MARINHO	
Criação:	18/11/2024 17:35:33	Finalização:
	18/11/2024 17:41:05	
MD5:	0CC436099E91F32741DE582D617C4134	
SHA256:	9C45217EF08ECADA3AA1BD4626A0AF0F1086960B8C62764E42FFB7012CA65857	
Súmula/Objeto:		
RESOLUÇÃO Nº 037, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024		
INTERESSADOS		
AGERJ - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		18/11/2024 17:37:17
ASSUNTOS		
ESTABELECIMENTO DE NORMAS		18/11/2024 17:37:38
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
GILENO CERQUEIRA SANTOS	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJ	18/11/2024 17:43:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1362168 e o CRC A3215BA7.



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Resolução	037	19/11/2024
ID:	1362686	Processo
CRC:	7E5A8E40	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	GUILHERME DE OLIVEIRA MARINHO	
Criação:	19/11/2024 08:40:15	Finalização:
	19/11/2024 08:40:57	
MD5:	9E67429540F03A0BE5FCF9D7E681C85E	
SHA256:	84CAC2908E81B9E127D34DBB6FAB03EEA5A9AC5FEC78BDA3599E231758895DCD	
Súmula/Objeto:		
OFÍCIO Nº 339/AGERJ/2024		
INTERESSADOS		
AGERJ - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		19/11/2024 08:40:15
ASSUNTOS		
OFÍCIO		19/11/2024 08:40:15
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 5		19/11/2024 1362575

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1362686 e o CRC 7E5A8E40.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 1363174 e CRC: 34363D25



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo de Anuência	- BRUMO - ATA N 035-24 - SEMES	19/11/2024
ID:	1363174	Processo
CRC:	34363D25	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANI DOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:35	Finalização:
	19/11/2024 09:37:36	
MD5:	2D45D606F3F7450CFFCDB8D3CDE2D900	
SHA256:	4DAB791CEE11D127E81D84393825C92DE406FBDB759E3A0F9D01D07CA415DBA3	
Súmula/Objeto:		
Ata 035-24		

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363174 e o CRC 34363D25.



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**DUBLIN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 45.717.515/0001-45 - Sediada na Avenida Edson Lima do Nascimento (Linha 94), 2549 – São Pedro – Ji-Paraná – Rondônia, CEP: 76.913-557; Telefone (69) 9 9217-0915 / (69) 9 9240-7959, e-mail [epmcnegocios@gmail.com](mailto:epmcnegocios@gmail.com). Neste ato representado por **Eder Paulo Medino Campos**, brasileiro, inscrito no RG nº. 980315 SESP/RO e CPF nº. 979.252.922-53. (ID 1245053). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**DUBLIN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº. 45.717.515/0001-45



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 1363175 e CRC: B21485F1



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- DUBLIN - ATA N 035-24 - SEMES	19/11/2024
ID:	1363175	Processo
CRC:	B21485F1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:36	Finalização:
	19/11/2024 09:37:36	
MDS:	3C88869A3359B715BDD0D6F2048BCB4C	
SHA256:	1E940B5003C CF6872AF22025032D62D4342CD6E0A565A0235FBC65A2DDE9052F	
Símbolo/Objeto:	Ata 035-24	

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363175 e o CRC B21485F1.



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**FONSECA & MUNIZ LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 43.656.440/0001-04, sediada na Rua Algodoeiro, 4781 – Caladinho – Porto Velho - Rondônia, Telefone (69) 9 9386-3859, e-mail [bordarte.ef@gmail.com](mailto:bordarte.ef@gmail.com). Neste ato representado por **Nataniel Muniz Viera**, brasileiro, inscrito no RG nº. 06386979909 SESP/RO e CPF nº. 022.341.022-51. (ID 1245094). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**FONSECA & MUNIZ LTDA**  
CNPJ nº. 43.656.440/0001-04



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 1363176 e CRC: E210890F



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- FONSECA & MUNIZ - ATA N 035-24 -	19/11/2024
ID:	1363176	Processo
CRC:	E210890F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:36	Finalização:
	19/11/2024 09:37:36	
MDS:	B173B5C40D9FD43F124B9AEFE9C0EC43	
SHA256:	48C6493E37AE7CEB2FC1C7F6FEAE2B13F61FE79AD53A79F4763DB52621EEC65	
Símbolo/Objeto:	Ata 035-24	

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363176 e o CRC E210890F.





Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 03.449.844/0001-02, Insc. Estadual nº 13.195.304-4 - Sediada na Rua Pernambuco, nº 456 – CPA II – Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.055-428; Telefone (65) 3641-1894 e (65) 9.8115-3837, e-mail [geracao2000esportes@gmail.com](mailto:geracao2000esportes@gmail.com). Neste ato representado por **Wander Luiz do Amaral Miranda**, brasileiro, inscrito no RG nº. 15065340 SESP/MT e CPF nº. 016.662.711-95. (ID 1245145). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**  
 CNPJ nº. 03.449.844/0001-02



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 28.480.081/0001-93 - Sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 4106 Sala 01 – Bonsucesso – Guarapuava - Paraná, CEP: 85.055-010; Telefone (42) 3304-3494 e (42) 9.9990-7866, e-mail [inova\\_laser@hotmail.com](mailto:inova_laser@hotmail.com). Neste ato representado por **Alenson Francisco Kulka**, brasileiro, inscrito no RG nº. 0205394619 SESP/PR e CPF nº. 040.979.059-10. (ID 1245188). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
 CNPJ nº. 28.480.081/0001-93



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 1363177 e CRC: 2313DEB6



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- GERAÇÃO 2000 - ATA N 035-24 -	19/11/2024
ID:	1363177	Processo
CRC:	2313DEB6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:36	Finalização:
	19/11/2024 09:37:37	
MDS:	51ADB242040F139C3CCD00E63361E17A	
SHA256:	91842A601AC4A573D0293B45CC0D14F0DBB902C4319AD09A77039E6910E7EB8C	
Símbolo/Objeto: Ata 035-24		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363177 e o CRC 2313DEB6.



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 1363178 e CRC: 03A0A2E3



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- INOVA LASER - ATA N 035-24 - SEMES	19/11/2024
ID:	1363178	Processo
CRC:	03A0A2E3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:37	Finalização:
	19/11/2024 09:37:37	
MDS:	C7562D811FDCE0400FDD339DBA48D86E	
SHA256:	65FDFD4C82076024BD418D728CAE90D317C943C716F557FA0BC9DB5D40F0F25	
Símbolo/Objeto: Ata 035-24		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363178 e o CRC 03A0A2E3.



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**L.B.S CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 36.812.101/0001-04 - Sediada no Conjunto Sof Conjunto E Lote 45, Loja 01 – Setor Norte – Brasília – Distrito Federal, CEP: 73.340-050; Telefone (61) 3389-7359 e (61) 9.9865-2343, e-mail [kbal@kbalfitness.com.br](mailto:kbal@kbalfitness.com.br). Neste ato representado por Luciano Baptista da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº. 04731604601 DETRAN e CPF nº. 034.291.361-13. (ID 1245231). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**L.B.S CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ nº. 36.812.101/0001-04



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 1363179 e CRC: ADC0AF42



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- L.B.S CONFECÇÕES - ATA N 035-24 -	19/11/2024
ID:	1363179	Processo
CRC:	ADC0AF42	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:37	Finalização:
	19/11/2024 09:37:37	
MDS:	73922806A063DFFCEE2E15D82D28E090	
SHA256:	DD10311B9890D804B8B9055A23262C4FBB6645C6480F122165C7B7B37848C55C	
Símbulo/Objeto:	Ata 035-24	

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363179 e o CRC ADC0AF42.



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Superintendência de Compras e Licitações  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

## TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MAGAZINE TUFICK LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 31.461.288/0001-25 - Sediada na Rua Luiz Barreto, nº 73 – Centro – Resende – Rio de Janeiro, CEP: 27.511-240; Telefone (24) 3355-2160 / (24) 3355-4171, e-mail [magazinetufick@gmail.com](mailto:magazinetufick@gmail.com). Neste ato representado por Ivone Arbex Simão, brasileira, inscrita no RG nº. 0532888 IFP e CPF nº. 810.115.207-53. (ID 1245340). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**MAGAZINE TUFICK LTDA**  
CNPJ nº. 31.461.288/0001-25



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
ID: 1363180 e CRC: 9B9861B7



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- MAGAZINE TUFICK - ATA N 035-24 -	19/11/2024
ID:	1363180	Processo
CRC:	9B9861B7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:37	Finalização:
	19/11/2024 09:37:38	
MDS:	DC691720BCDB87768F9852FE1C2C13F6	
SHA256:	0A0C28B66A54F23C1C3309884D462773817BE37BDE8E8ABEFAF44A24E588B45D	
Símbulo/Objeto:	Ata 035-24	

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363180 e o CRC 9B9861B7.



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 55.690.054/0001-18 - Sediada na Rua Doutor Antônio Gomes Pinto Coelho, nº 1279 – Centro – Várzea da Palma – Minas Gerais, CEP: 39.260-000; Telefone (38) 3721-9177, e-mail [moves.orthovida@gmail.com](mailto:moves.orthovida@gmail.com). Neste ato representado por Ana Caroline Diniz Silva, brasileira, inscrita no RG nº. MG 16.899.911 SSP e CPF nº. 083.850.806-51. (ID 1245364). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
 CNPJ nº. 55.690.054/0001-18



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 1363181 e CRC: F99C6856



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- ORTHOVIDA - ATA N 035-24 - SEMES	19/11/2024
ID:	1363181	Processo
CRC:	F99C6856	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:38	Finalização:
	19/11/2024 09:37:38	
MDS:	8F01D783FA294CE69168D8EDA08298AB	
SHA256:	1083704C27D86F5C60E412F37E98ECC9282524F91C9C24C38B3C4B9C65644938	
Símbulo/Objeto:	Ata 035-24	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363181 e o CRC F99C6856.



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**RMR GRÁFICA LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 46.202.155/0001-01 - Sediada na Rua Vidal Ramos, nº 682 – Bela Vista – Chapecó – Santa Catarina, CEP: 89.804-449; Telefone (49) 9.9119-7616, e-mail [rmr.licitacao@hotmail.com](mailto:rmr.licitacao@hotmail.com). Neste ato representado por Maykel Braun de Oliveira, brasileiro, inscrito no RG nº. 06538313087 DETRAN e CPF nº. 026.620.810-07. (ID 1245460). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**RMR GRÁFICA LTDA**  
 CNPJ nº. 46.202.155/0001-01



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 1363182 e CRC: 073FBD96



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- RMR GRÁFICA - ATA N 035-24 - SEMES	19/11/2024
ID:	1363182	Processo
CRC:	073FBD96	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELEN SCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:38	Finalização:
	19/11/2024 09:37:38	
MDS:	539F61417B561D4D5625A1960D58834E	
SHA256:	D79F51F5A54CA935AC8A734E3910D89284306D776D8A15BFD6A6F1561258D411	
Símbulo/Objeto:	Ata 035-24	

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 70	19/11/2024	1363141

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363182 e o CRC 073FBD96.



Estado de Rondônia  
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Superintendência de Compras e Licitações  
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**SOMBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 12.941.509/0001-18 - Sediada na Avenida Castelo Branco, nº 16635 – Santo Antônio – Cacoal – Rondônia, CEP: 76.967-239; Telefone (69) 9.8478-3030 e (69) 9.8425-2737, e-mail [joaorgsilva@hotmail.com](mailto:joaorgsilva@hotmail.com). Neste ato representado por João Ricardo Guimarães da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº. 03278995507 DETRAN/RO e CPF nº. 650.912.302-97. (ID 1245500). Firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 1316007); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 1021943) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 90034/SUPECOL/PMJP/RO/2024 e anexos (ID 962996/963001), do Processo Administrativo nº. 1-5634/2024 – SEMES, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº. 035/CARP/SUPECOL/2024**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2024.

**SOMBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ nº. 12.941.509/0001-18



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
 Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 – Celular SUPECOL (69) 9.9975.2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
 ID: 1363183 e CRC: 7B047A63



Município de Ji-Paraná®  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	- SOMBRA - ATA N 035-24 - SEMES	19/11/2024
ID:	1363183	Processo
CRC:	7B047A63	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANIDOSANTOS	
Criação:	19/11/2024 09:37:38	Finalização:
		19/11/2024 09:37:39
MDS:	B1A0A4CA9875F3B5E790D3A7E11861BD	
SHA256:	21D14B2AA5F64A9C7B2C538A9A58DF8B3556882847954D54C84D2EAC0C0EA88A	

Sumula/Objeto:  
 Ata 035-24

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 70	19/11/2024	1363141
--------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1363183 e o CRC 7B047A63.

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315/SEMAD-GAB/2024

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-6293/2024.

**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 4958/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através do Memorando nº 241/CPSA/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 1116/GABPREF/2024.

Considerando que o Presidente da CPSA necessita da prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para conclusão da Sindicância Administrativa constante nos autos nº 5-6293/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13 de novembro de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa para apurar os fatos conforme os autos 5-6793/2024, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 13 de novembro de 2024.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto n. 4958/GABPREF/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 18/11/2024 às 12:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1359100** e o código verificador **400F5621**.



Id: 1361300 e CRC: B96DC8EA

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	18/11/2024 10:32

Docto ID: 1359100 v1





Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Portaria 315-SEMAD	18/11/2024
ID:	1361300	Processo
CRC:	B96DC86A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	18/11/2024 13:40:54	Finalização:
	18/11/2024 13:40:54	
MD5:	490680D3F670EC9F1A28000B6E660E6B	
SHA256:	BF06795E9031420205DFB9560854332ECB4C68A86930F143AE13955921BA1B76	

Síntese/Objeto:

Portaria 315-SEMAD

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 416	18/11/2024	1361290

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1361300 e o CRC B96DC86A.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1359419 e o código verificador 5E079F33.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	18/11/2024 10:30

DocId: 1359419 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 316/SEMAD/2024

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar mediante a apurar os fatos, conforme constante nos autos: 5-298/2023.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto N. 4958/GABPREF/2024;

Considerando a solicitação feita pelo Corregedor Geral, através do Memorando nº 162/COGER/PMJP/2024 e autorização da prorrogação pelo Sr. Prefeito através do Memorando nº 1126/GABPREF/2024;

Considerando que a Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar necessita da prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Disciplinar constante nos autos nº 5-298/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 19 de novembro de 2024 o prazo para conclusão do Processo Disciplinar para apurar os fatos conforme os autos 5-298/2023, em razão da busca da verdade material, para correta fruição dos trabalhos da Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 19 de novembro de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
JONATAS DE FRANÇA PAIVA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 4958/GABPREF/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 18/11/2024 às 12:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

18/11/2024, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1359419 e CRC: 5E079F33).  
ID: 1361301 e CRC: 8FD3AA6918/11/2024, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 1359419 e CRC: 5E079F33).  
ID: 1361301 e CRC: 8FD3AA69

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Anexo	Portaria 316-SEMAD	18/11/2024
ID:	1361301	Processo
CRC:	8FD3AA69	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	
Criação:	18/11/2024 13:40:54	Finalização:
	18/11/2024 13:40:54	
MD5:	8B31511DEA2A092C8372115DE4228B2C	
SHA256:	D620E1D649B2FB43127DEA2F7987596C7EF23842D7567A5414ECD508EC50AC02	

Síntese/Objeto:

Portaria 316-SEMAD

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Documento	Data	ID
Memorando 416	18/11/2024	1361290

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1361301 e o CRC 8FD3AA69.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/CARP/SUPECOL/2024

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Adeilson Francisco Pinto da Silva, nomeado pelo Decreto nº 4930/GAB/PMJP/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-5634/2024 - SEMES, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/CARP/SUPECOL/2024, UASG 980005. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo (Bolas, Troféus, Cones, Medalhas, Etc), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná e seus departamentos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do Termo de Referência e seus anexos, anexo II do edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90034/SUPECOL/PMJP/2024, (ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS), se for o caso, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresas Detentoras do Registro:

**GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 03.449.844/0001-02, Insc. Estadual nº 13.195.304-4 - Sediada na Rua Pernambuco, nº 456 - CPA II - Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.055-428; Telefone (65) 3641-1894 e (65) 9.8115-3837, e-mail [geracao2000esportes@gmail.com](mailto:geracao2000esportes@gmail.com). Neste ato representado por Wander Luiz do Amaral Miranda, brasileiro, inscrito no RG nº. 15065340 SESP/MT e CPF nº. 016.662.711-95. (ID 1245145);

**BRUMO ESPORTES LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 51.414.411/0001-64 - Sediada na Rua Pedro Zanetti, Sala 02 - Canguiri - Colombo - Paraná, CEP: 83.412-585; Telefone (41) 9 9879-4117, e-mail [brumoesportes@gmail.com](mailto:brumoesportes@gmail.com). Neste ato representado por Brunna Monique Guidi, brasileira, inscrita no RG nº. 9540170-8 SESP/PR e CPF nº. 093.425.049-90. (ID 1245011);

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1368837 e CRC: 88888888



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 28.480.081/0001-93 - Sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 4106 Sala 01 - Bonsucesso - Guarapuava - Paraná, CEP: 85.055-010; Telefone (42) 3304-3494 e (42) 9.9990-7866, e-mail [inova\\_laser@hotmail.com](mailto:inova_laser@hotmail.com). Neste ato representado por Alençon Francisco Kulka, brasileiro, inscrito no RG nº. 0205394619 SESP/PR e CPF nº. 040.979.059-10. (ID 1245188);

**MAGAZINE TUFICK LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 31.461.288/0001-25 - Sediada na Rua Luiz Barreto, nº 73 - Centro - Resende - Rio de Janeiro, CEP: 27.511-240; Telefone (24) 3355-2160 / (69) 9 9240-7959, e-mail [magazinetufick@gmail.com](mailto:magazinetufick@gmail.com). Neste ato representado por Ivone Arbex Simão, brasileira, inscrita no RG nº. 0532888 IFP e CPF nº. 810.115.207-53. (ID 1245340);

**FONSECA & MUNIZ LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 43.656.440/0001-04, sediada na Rua Algodoeiro, 4781 - Caladinho - Porto Velho - Rondônia, Telefone (69) 9 9386-3859, e-mail [bordarte.ef@gmail.com](mailto:bordarte.ef@gmail.com). Neste ato representado por Nataniel Muniz Viera, brasileiro, inscrito no RG nº. 06386979909 SESP/RO e CPF nº. 022.341.022-51. (ID 1245094);

**DUBLIN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 45.717.515/0001-45 - Sediada na Avenida Edson Lima do Nascimento (Linha 94), 2549 - São Pedro - Ji-Paraná - Rondônia, CEP: 76.913-557; Telefone (69) 9 9217-0915 / (69) 9 9240-7959, e-mail [epmcnegocios@gmail.com](mailto:epmcnegocios@gmail.com). Neste ato representado por Eder Paulo Medino Campos, brasileiro, inscrito no RG nº. 980315 SESP/RO e CPF nº. 979.252.922-53. (ID 1245053);

**ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 55.690.054/0001-18 - Sediada na Rua Doutor Antônio Gomes Pinto Coelho, nº 1279 - Centro - Várzea da Palma - Minas Gerais, CEP: 39.260-000; Telefone (38) 3721-9177, e-mail [mouveis.orthovida@gmail.com](mailto:mouveis.orthovida@gmail.com). Neste ato representado por Ana Caroline Diniz Silva, brasileira, inscrita no RG nº. MG 16.899.911 SSP e CPF nº. 083.850.806-51. (ID 1245364);

**RMR GRÁFICA LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 46.202.155/0001-01 - Sediada na Rua Vidal Ramos, nº 682 - Bela Vista - Chapecó - Santa Catarina, CEP: 89.804-449; Telefone (49) 9.9119-7616, e-mail [rmrlicitacao@hotmail.com](mailto:rmrlicitacao@hotmail.com). Neste ato representado por Maykel Braun de Oliveira, brasileiro, inscrito no RG nº. 06538313087 DETRAN e CPF nº. 026.620.810-07. (ID 1245460);

**SOMBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 12.941.509/0001-18 - Sediada na Avenida Castelo Branco, nº 16635 - Santo Antônio - Cacoal - Rondônia, CEP: 76.967-239; Telefone (69) 9.8478-3030 e (69) 9.8425-2737, e-mail [joaorgsilva@hotmail.com](mailto:joaorgsilva@hotmail.com). Neste ato representado por João Ricardo Guimarães da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº. 03278995507 DETRAN/RO e CPF nº. 650.912.302-97. (ID 1245500);

**L.B.S CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 36.812.101/0001-04 - Sediada no Conjunto Sof Conjunto E Lote 45, Loja 01 - Setor Norte - Brasília - Distrito Federal, CEP: 73.340-050; Telefone (61) 3389-7359 e (61) 9.9865-2343, e-mail [kbal@kbalfitness.com.br](mailto:kbal@kbalfitness.com.br). Neste ato representado por Luciano Baptista da Silva, brasileiro, inscrito no RG nº. 04731604601 DETRAN e CPF nº. 034.291.361-13. (ID 1245231).

GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 03.449.844/0001-02

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
09	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL TAMANHO H 1L emborrachada, costurada, confeccionada em PU ULTRA, câmara arbilty, miolo Slip System removível e lubrificado,	UND	25	R\$ 150,00	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1368837 e CRC: 88888888



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	tamanho H 1L, atestada pela Confederação Brasileira de Handebol. Marca: MAGUSSY H1L TWISTER					
10	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL TAMANHO H 2L emborrachada, costurada, confeccionada em PU ULTRA, câmara arbilty, miolo Slip System removível e lubrificado, tamanho H 2L, atestada pela Confederação Brasileira de Handebol. Marca: MAGUSSY H2L TWISTER	UND	25	R\$ 180,00	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
11	Bola de handebol oficial tamanho h3l costurada, confeccionada em pvc, com câmara de butil, medindo entre 58-60 cm, pesando entre 425 e 475 gramas, com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação brasileira de handebol (cbhb), ou pela federação internacional de handebol (hf), ou por no mínimo 1 federação estadual de handebol. Marca: MAGUSSY H3L TWISTER	UN	25	R\$ 210,00	R\$ 63,00	R\$ 1.575,00
13	PAR DE REDE DE GOL PARA SOCIETY, 5mts Fio 4mm Nylon - Diferenciais - Alta Durabilidade: As redes de proteção, possuem tratamento U.V. (contra ações do tempo) - Dados Técnicos - Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 1,50m de recuo inferior e 0,80m de recuo superior Malha: 15x15cm - Fio: Confeccionada no fio 4mm - Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) - Cor: Branca - Contém - Par de rede (2 peças) - As traves do gol não estão inclusas. Com selo de garantia do fabricante. Marca: PANGUÉ	PAR	20	R\$ 485,00	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
14	Rede oficial para vôlei de quadra rede de voleibol 9,5 m ts com 4 faixas sintéticas de pvc, cordas para sustentação, costura dupla, fio 1,5mm, malha 14x14 cm medindo 1,00 de altura por 9,5 metros de comprimento, fabricado a máquina com tecnologia sem nós e fio de seda. Informações técnicas: - material: 67% polietileno e 33% polipropileno - medida: 1,0 x 9,5 metros - malha 14x14cm - fio 1,5 mm seda (pp - polipropileno) sem nós. Garantia do fornecedor contra defeitos. Marca: PANGUÉ	UND	40	R\$ 256,00	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
17	REDE BEACH TENIS 4 FAIXAS: TAMANHO 8,20 X 1,0M. CONFECCIONADA EM FIO REDE BEACH TÊNIS 4 FAIXAS: Tamanho 8,20 x 1,0m. Confeccionada em fio 2mm com proteção U.V - Malha 5x5cm, 4 Faixas de poliéster de 15cm nas laterais e 5cm de largura na borda superior e inferior, Acompanha corda guia de nylon e sapatinhas metálicas para auxiliar na	UND	5	R\$ 207,77	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1368837 e CRC: 88888888



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	instalação; Chanceladas e aprovadas pela CBBT. Marca: PANGUÉ					
19	PETECA BADMINTON: CONFECCIONADAS NYLON/PENA E BASE DE CORTIÇA, PESO PETECA BADMINTON: Confeccionadas nylon/pena e base de cortiça, Peso aproximado 6 G, dimensões 6,5 x 6,5 x 8,5. Chanceladas e aprovadas pela CBBD. Marca: LEADER	UND	30	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 450,00
37	CARTÃO ARBITRO OFICIAL CARTÃO ARBITRO OFICIAL Contém: 02 Cartões (Amarelo e Vermelho), Composição: PVC Flexível Dimensão Aproximada (A x L): 11x8cm. Marca: PANGUÉ	UND	25	R\$ 28,50	R\$ 20,00	R\$ 500,00
45	COLETES PERSONALIZADO, CONFORTÁVEL COM ELÁSTICO LATERAL E TECIDO LEVE DE ALTA QUALIDADE EM POLIÉSTER, COM ESTAMPAS PERSONALIZADAS COLORIDAS, TAMANHO P, M, G E GG, COM LOGO, IMAGENS E FRASES. Coletes personalizado, confortável com elástico lateral e tecido leve de alta qualidade em poliéster, com estampas personalizadas coloridos, Tamanho P, M, G e GG, com logo, imagens e frases. Arte da impressão será confeccionada juntamente com empresa ganhadora certame licitatório com a Secretaria de origem conforme necessidade a surgir dos eventos. Marca: KANGA	UND	350	R\$ 60,10	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
53	KIMONO PARA KARATÊ MODELO: BÁSICO UNIFORME PRÉ-ENCOLHIDO. ACOMPANHA FAIXA BRANCA. TECIDO: SARJA - BRIM DE ESPESSURA MÉDIA E GRAMATURA = 359 GRS/JM. MODELAGEM JAPONESA. CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA. Marca: TORAH	UND	60	R\$ 334,50	R\$ 198,00	R\$ 11.880,00
61	FITA DEMARCAÇÃO: CONFECCIONADAS EM Fita demarcação: Confeccionadas em Polipropileno, medidas 16x8 mts, largura 5cm, sendo 02 fitas de 16 mts e 02 de 08mt com ferros de fixação galvanizados. Marca: GISMAR	UND	5	R\$ 95,95	R\$ 94,00	R\$ 470,00
Valor Total Geração 2000						R\$ 34.650,00

BRUMO ESPORTES LTDA - CNPJ: 51.414.411/0001-64

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado
01	ARCO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA, produzido em tubo de pvc de alta qualidade com 20mm de diâmetro, sistema de união através de solda térmica vulcanizada. Acabamento com fita lisa colorida. Arco	UND	20	R\$ 109,00	R\$ 24,98	R\$ 499,60

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1368837 e CRC: 88888888





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	Circunferência: 68-70 Cm Gomos: 8 Laminado: Pu Construção: Termotec Câmara: 6d Sistema De Forro: Termofixo Camada Interna: Neogel Processo Extra: Dupla Colagem Miolo: Cápsula Sis. Aprovada Pela Confederação Brasileira De Futebol. Com selo de garantia do fabricante. Marca: PENALTY – CAMPO 8								
								Valor Total MAGAZINE TURICK	R\$ 52.030,30
FONSECA & MUNIZ LTDA – CNPJ: 43.656.440/0001-04									
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado			
41	JOGOS DE CAMISA PROFISSIONAL MALHA ESPORTIVA com impressão sublimática total sob medida, para a modalidade - voleibol/masculino, tamanho: (P, M, G, GG) e personalizadas frente e costa com numeração de 1 a 14 incluindo a do libero. Marca: BORDARTE	JOG	5	R\$ 850,00	R\$ 651,00	R\$ 3.255,00			
42	JOGOS DE CAMISA PROFISSIONAL MALHA ESPORTIVA com impressão sublimática total sob medida e personalizadas frente e costa com numeração de 1 a 16 incluindo a do goleiro, para a modalidade-handebol/masculino, tamanho: (P, M, G, GG). Marca: BORDARTE	JOG	4	R\$ 850,00	R\$ 539,00	R\$ 2.156,00			
55	CAMISA PROFISSIONAL EM MALHA ESPORTIVA COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA TOTAL SOB MEDIDA E PERSONALIZADAS FRENTE E COSTA PARA REALIZAÇÃO DO PASSEIO CICLISTICO TAMANHO (P, M, G, GG) Marca: BORDARTE	UND	1.000	R\$ 58,00	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00			
								Valor Total FONSECA & MUNIZ	R\$ 35.311,00
DUBLIN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.717.515/0001-45									
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado			
15	Rede para futsal par rede gol futsal fio 6mm nylon futebol de salão. Confeccionada na malha 12x12cm em cor da trançada. Material: polietileno de alta densidade. Com tratamento contra as ações (U.V). Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 0,80 de recuo. Cor: branca. Marca: DALEBOL – REDE FUTSAL	PAR	20	R\$ 317,50	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80			
59	PAR DE REDES DE BASQUETE OFICIAL. Par De Redes De Basquete Oficial: Modelo Corda Seda Fio 8, Confeccionada No Fio 8 De Seda (Polipropileno) 100% Virgem De Alta Densidade Com Tratamento UV; Rede Basquete Profissional Pp 8,0mm;	PAR	5	R\$ 98,00	R\$ 55,01	R\$ 275,05			

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 88888888



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	Polipropileno (Seda) 100% Virgem; Tamanho Único; Com Selo De Garantia De Fábrica. Marca: DALEBOL – REDE BASQUETE								
								Valor Total DUBLIN	R\$ 3.874,85
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 55.690.054/0001-18									
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado			
46	COLCHONETES PRODUZIDO EM EVA PARA ALONGAMENTOS E EXERCÍCIOS ABDOMINAIS, tem como características ser leve e fácil de transportar, material: EVA atóxico com 100% de memória. Capacidade: 200kg. Cor: azul. Tamanho: 100cm x 50cm x 20mm. lavável: sim. Garantia contra defeito de fabricação, com a logomarca colorida da prefeitura municipal. Marca: ORTHOVIDA COLCHONE TE D20	UND	100	R\$ 56,94	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00			
								Valor Total ORTHOVIDA	R\$ 2.990,00
RMR GRÁFICA LTDA – CNPJ: 46.202.155/0001-01									
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado			
35	MEDALHAS DE METAL: MEDALHAS PARA PERSONALIZAR MEDALHAS DE METAL: Medalhas para personalizar, adesivar, Ouro, Prata, Bronze 6 a 7cm, Centro Liso Honra Mérito Personalizar, Alto e baixo relevo, banho metalizado Crespar, Linha de Medalhas Metal Acompanha fita, tamanho 90 x 20 mm, com logo da SEMES. Marca: RMR	UND	1.500	R\$ 15,20	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00			
								Valor Total RMR GRÁFICA	R\$ 8.250,00
SOMBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.941.509/0001-18									
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado			
56	TRAVE PARA FUTSAL E FUTEBOL Marca: SOMBRA	PAR	6	R\$ 3.097,00	R\$ 2.599,00	R\$ 15.594,00			
								Valor Total SOMBRA	R\$ 15.594,00
L.B.S. CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 36.812.101/0001-04									
Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Critério	Valor unt. registrado	Valor Total Registrado			
43	Jogo de camisa profissional em malha esportiva com impressão sublimática total sob medida para a modalidade e personalizadas frente e costa com numeração de 1 a 22 incluindo a do goleiro, bermudas para jogadores de linha, incluindo 01 calça para	JOG	5	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00			

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 88888888



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

	goleiro tecido 100% poliéster, para modalidade – futebol masculino – tamanho: (P,M,G,GG) jogo de camisa profissional em malha esportiva com impressão sublimática total sob medida para a modalidade e personalizadas frente e costa com numeração de 1 a 22 incluindo a do goleiro, bermudas para jogadores de linha, incluindo 01 calça para goleiro tecido 100% poliéster, para modalidade – futebol masculino – tamanho: (P,M,G,GG). Marca: KBAL								
								Valor Total L.B.S. COMÉRCIO	R\$ 7.000,00
								VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 197.493,65

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.

3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 88888888



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

### Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 88888888





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

4.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico e seus anexos.

4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no prazo de 10 (dez) dias úteis, por meio de assinatura digital, pelo link [Portal de Serviços \(ji-parana.ro.gov.br\)](http://Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)), o qual será disponibilizado via e-mail pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.

4.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.

4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 50889492E



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 50889492E



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90034/2024**

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência** e Anexo II do **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90034/2024**

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 50889492E

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 1368837 e CRC: 50889492E



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 17 (Dezessete) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

(Assinado eletronicamente)
Welen Scrofani dos Santos
Coordenadora de Ata de Registro de Preços
Decreto nº 2158/GAB/PMJP/2024

(Assinado eletronicamente)
Adelson Francisco Pinto da Silva
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº 4930/GAB/PMJP/2024

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 1368837 e CRC: 50881022E



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, and Sêcula/Objeto.

INTERESSADOS

Table listing interested parties: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

ASSUNTOS

Table listing subjects: REGISTRO DE PREÇO.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Table listing electronic signatures of various officials, including Welen Scrofani dos Santos and Wander Luiz do Amaral Miranda.



ID: 1363157 e CRC: BB88AB2E



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, and Sêcula/Objeto.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1358831 e o CRC 5018A1B8.



ID: 1363157 e CRC: BB88AB2E



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, and Sêcula/Objeto.

INTERESSADOS

Table listing interested parties: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTOS

Table listing subjects: SOLICITACAO DE PUBLICACAO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table listing related documents: Memorando 70.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1363157 e o CRC BB88AB2E.



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, and Sêcula/Objeto.

INTERESSADOS

Table listing interested parties: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ASSUNTOS

Table listing subjects: SOLICITACAO DE PUBLICACAO.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Table listing related documents: Memorando 70.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1363168 e o CRC 614EC497.



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000116/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 34

Proc. Administrativo : 1-5634/2024

Nº Controle Ata : 035

Prazo de Validade : 18/11/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material esportivos (bolas, troféus, cones, medalhas, etc), visando atender nas competições municipais e regionais organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/11/2025

Fornecedor / Proponente : 102534 - A F KULKA COMUNICACAO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
28	012.002.675	TROFÉU TAÇA CAMPEÃO PRÓPRIA		UND	10 Quantidade	189,90	1.899,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	1.899,00
29	012.002.676	TROFÉU TAÇA 2º LUGAR PRÓPRIA		UND	10 Quantidade	179,90	1.799,00	0 0,00	0 0,00	10 0,00	1.799,00
30	012.002.678	TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO: PRÓPRIA		UND	25 Quantidade	64,90	1.622,50	0 0,00	0 0,00	25 0,00	1.622,50
31	012.002.679	TROFÉU ARTILHEIRO: PRÓPRIA		UND	25 Quantidade	65,00	1.625,00	0 0,00	0 0,00	25 0,00	1.625,00
32	012.002.635	TROFÉU PERSONALIZADO CAMPEÃO PRÓPRIA		UND	50 Quantidade	190,00	9.500,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	9.500,00
33	012.002.636	TROFÉU PERSONALIZADO 2º LUGAR PRÓPRIA		UND	50 Quantidade	179,90	8.995,00	0 0,00	0 0,00	50 0,00	8.995,00
34	012.002.637	TROFÉU PERSONALIZADO 3º LUGAR PRÓPRIA		UND	30 Quantidade	129,90	3.897,00	0 0,00	0 0,00	30 0,00	3.897,00

Fornecedor / Proponente : 104466 - DUBLIN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
15	012.002.373	REDE PARA FUTSAL PAR REDE GOL FUTSAL FIO 6MM NYPAR DALEBOL - REDE FUTSAL		PAR	20 Quantidade	179,99	3.599,80	0 0,00	0 0,00	20 0,00	3.599,80
59	012.002.624	PAR DE REDES DE BASQUETE OFICIAL. DALEBOL - REDE BASQUETE		PAR	5 Quantidade	55,01	275,05	0 0,00	0 0,00	5 0,00	275,05

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2717 - 21152)  
18/11/2024 09:09

ID: 1363168 e CRC: 614EC497

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

## RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000116/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 34

Proc. Administrativo : 1-5634/2024

Nº Controle Ata : 035

Prazo de Validade : 18/11/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material esportivos (bolas, troféus, cones, medalhas, etc), visando atender nas competições municipais e regionais organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/11/2025

Fornecedor / Proponente : 107525 - BRUMO ESPORTES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
1	012.002.853	ARCO OFICIAL PARA GINASTICA RITMICA, PRODUZIDO EUNJND PISTA E CAMPO		UND	20 Quantidade	24,98	499,60	0 0,00	0 0,00	20 0,00	499,60
16	012.002.833	REDE BADMINTON: TAMANHO 6,10 LX 0,76 A. MALHA 2,2, UNJND PISTA E CAMPO		UND	10 Quantidade	168,89	1.688,90	0 0,00	0 0,00	10 0,00	1.688,90
18	012.002.835	BOLAS BEACH TENIS: DIAMETRO ENTRE 6,35 E 6,65; MATUNJND WILSON		UND	60 Quantidade	14,89	893,40	0 0,00	0 0,00	60 0,00	893,40
20	012.002.103	KIT BADMINTON COMPOSTO DE 04 RAQUETES CONFECCKIT PISTA E CAMPO		UND	6 Quantidade	205,89	1.235,34	0 0,00	0 0,00	6 0,00	1.235,34
22	012.002.814	CONE DE AGILIDADE (FUNCIONAL), MATERIAL PVC, MEDIUNJND PLASTSUL		UND	250 Quantidade	5,32	1.330,00	0 0,00	0 0,00	250 0,00	1.330,00
24	012.002.870	CONES DEMARCATORIOS CHAPEU CHINES CORES VARIUNJND PISTA E CAMPO		UND	350 Quantidade	2,04	714,00	0 0,00	0 0,00	350 0,00	714,00
36	012.002.823	APITO PROFISSIONAL: GERANDO UMA VASTA AMBIENCIAUNJND PISTA E CAMPO		UND	25 Quantidade	15,88	397,00	0 0,00	0 0,00	25 0,00	397,00
39	012.002.826	REDE DE PROTEÇÃO MEDIDAS: 25M X 5M, MALHA: 10X10UNJND PISTA E CAMPO		UND	2 Quantidade	349,98	699,96	0 0,00	0 0,00	2 0,00	699,96
54	012.002.383	ESCADA DE AGILIDADE IDEAL PARA CIRCUITO E TREINAUNJND PISTA E CAMPO		UND	20 Quantidade	49,89	997,80	0 0,00	0 0,00	20 0,00	997,80

Fornecedor / Proponente : 107526 - FONSECA &amp; MUNIZ LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
41	029.002.212	JOGOS DE CAMISA PROFISSIONAL MALHA ESPORTIVA CJOJ BORDARTE		UND	5 Quantidade	651,00	3.255,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	3.255,00
42	029.002.208	JOGOS DE CAMISA PROFISSIONAL MALHA ESPORTIVA CJOJ BORDARTE		UND	4 Quantidade	539,00	2.156,00	0 0,00	0 0,00	4 0,00	2.156,00
55	029.002.220	CAMISA PROFISSIONAL EM MALHA ESPORTIVA COM IMPUNJND BORDARTE		UND	1000 Quantidade	29,90	29.900,00	0 0,00	0 0,00	1000 0,00	29.900,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2717 - 21152)  
18/11/2024 09:09

ID: 1363168 e CRC: 614EC497

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000116/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 34  
 Proc. Administrativo : 1-5634/2024 Nº Controle Ata : 035 Prazo de Validade : 18/11/2025  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material esportivos (bolas, troféus, cones, medalhas, etc), visando atender nas competições municipais e regionais organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/11/2025

Fornecedor / Proponente : 107527 - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
9	012.001.909	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL TAMANHO H 1L MAGUSSY H1L TWISTER		UND	25 Quantidade	63,00	1.575,00	0 0,00	0 0,00	25 0,00	1.575,00
10	012.001.910	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL TAMANHO H 2L MAGUSSY H2L TWISTER		UND	25 Quantidade	65,00	1.625,00	0 0,00	0 0,00	25 0,00	1.625,00
11	012.001.911	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL TAMANHO H3L MAGUSSY H3L TWISTER		UN	25 Quantidade	63,00	1.575,00	0 0,00	0 0,00	25 0,00	1.575,00
13	012.002.745	PAR DE REDE DE GOL PARA SOCIETY, PANGUÉ		PAR	20 Quantidade	290,00	5.800,00	0 0,00	0 0,00	20 0,00	5.800,00
14	012.002.374	REDE OFICIAL PARA VÔLEI DE QUADRA REDE DE VOLEIBJND PANGUÉ			40 Quantidade	130,00	5.200,00	0 0,00	0 0,00	40 0,00	5.200,00
17	012.002.834	REDE BEACH TENIS 4 FAIXAS: TAMANHO 8,20 X 1,0M. COUND PANGUÉ			5 Quantidade	205,00	1.025,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	1.025,00
19	012.002.831	PETECA BADMINTON: CONFECIONADAS NYLON/PENA BJND LEADER			30 Quantidade	15,00	450,00	0 0,00	0 0,00	30 0,00	450,00
37	012.002.824	CARTAO ARBITRO OFICIAL PANGUÉ		UND	25 Quantidade	20,00	500,00	0 0,00	0 0,00	25 0,00	500,00
45	030.001.535	COLETES PERSONALIZADO, CONFORTÁVELCOM ELÁSTIUND KANGA			350 Quantidade	13,00	4.550,00	0 0,00	0 0,00	350 0,00	4.550,00
53	012.002.277	KIMONO PARA KARATÊ MODELO: BÁSICO UNIFORME PRJND TORAH			60 Quantidade	198,00	11.880,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	11.880,00
61	012.002.914	FITA DEMARCAÇÃO: CONFECIONADAS EM GISMAR		UND	5 Quantidade	94,00	470,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	470,00

Fornecedor / Proponente : 107528 - L.B.S CONFECÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
43	029.002.350	JOGO DE CAMISA PROFICIONAL EM MALHA ESPORTIVA UOG KBAL			5 Quantidade	1.400,00	7.000,00	0 0,00	0 0,00	5 0,00	7.000,00

Fornecedor / Proponente : 107529 - MAGAZINE TUFICK LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	012.002.225	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY: PENALTY - LIDER		UND	60 Quantidade	89,90	5.394,00	0 0,00	0 0,00	60 0,00	5.394,00
3	012.002.224	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL ADULTO: PENALTY - LIDER		UND	80 Quantidade	89,90	7.192,00	0 0,00	0 0,00	80 0,00	7.192,00
4	012.002.359	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL - CONFECIONADA ENJND PENALTY - VOLEI SOFT			60 Quantidade	157,88	9.472,80	0 0,00	0 0,00	60 0,00	9.472,80
5	012.002.828	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PARA GRAMA SINTETICA PENALTY - SE7E FUSION		UND	20 Quantidade	159,90	3.198,00	0 0,00	0 0,00	20 0,00	3.198,00
6	012.002.682	BOLA BASQUETE 3X3 PENALTY - 3X3		UND	15 Quantidade	244,90	3.673,50	0 0,00	0 0,00	15 0,00	3.673,50
27	012.002.686	BOLA FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL PENALTY - CAMPO 8		UND	140 Quantidade	165,00	23.100,00	0 0,00	0 0,00	140 0,00	23.100,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2717 - 21152)  
18/11/2024 09:09



D: 1363168 e CRC: 614EC497

Usuário: Welen Scrofani dos Santos

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000116/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 34  
 Proc. Administrativo : 1-5634/2024 Nº Controle Ata : 035 Prazo de Validade : 18/11/2025  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de material esportivos (bolas, troféus, cones, medalhas, etc), visando atender nas competições municipais e regionais organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/11/2025

Fornecedor / Proponente : 107530 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
46	012.002.381	COLCHONETES COLCHONETE PRODUZIDO EM EVA PARJND ORTHOVIDA COLCHONE TE D20			100 Quantidade	29,90	2.990,00	0 0,00	0 0,00	100 0,00	2.990,00

Fornecedor / Proponente : 107531 - RMR GRAFICA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
35	002.005.145	MEDALHAS DE METAL: MEDALHAS PARA PERSONALIZARJND RMR			1500 Quantidade	5,50	8.250,00	0 0,00	0 0,00	1500 0,00	8.250,00

Fornecedor / Proponente : 107532 - SOMBRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vlr. Sol.	Qtde. Ped. Vlr. Ped.	Qtde. Saldo Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
56	012.002.252	TRAVE PARA FUTSAL E FUTEBOL SOMBRA		PAR	6 Quantidade	2.599,00	15.594,00	0 0,00	0 0,00	6 0,00	15.594,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 197.493,65 Saldo Total: 197.493,65

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.50.29.2717 - 21152)  
18/11/2024 09:09



D: 1363168 e CRC: 614EC497

Usuário: Welen Scrofani dos Santos